



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO 1.449/2024
DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Gratificação de Tempo
Integral aos Conselheiros
Tutelares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral aos Conselheiros Tutelares do Município.

ALINE DOS SANTOS CARVALHO, CPF Nº 031.XXX.XXX-06;
GLEISE NASCIMENTO DO OLIVEIRA, CPF Nº 054.XXX.XXX-11;
JOSEFA VALERIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, CPF Nº 016.XXX.XXX-44;
JULIANA DA CRUZ SANTOS, CPF Nº 006.XXX.XXX-41;
ROBERTA FREIRE DOS SANTOS PASSOS, CPF Nº 020.XXX.XXX-73.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 11 DE JANEIRO DE 2024.**


ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal